

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE VESTIBULAR SOLIDÁRIO

Edital 003/2026 de 01 de abril de 2026.

1. DAS BOLSAS INTEGRAIS E SUA CONCESSÃO CONDICIONAL

Os candidatos que se encontram na situação de "Classificado" e ocupam uma das três primeiras posições na lista do resultado para cada curso, deverão comparecer à secretaria da Faculdade Caicoense Santa Teresinha - FCST, para apresentação de documentação comprobatória de sua situação socioeconômica para fins de concessão da bolsa. Estes candidatos possuem até o dia **03/07/2026** para se apresentarem na secretaria da FCST.

IMPORTANTE: Estar entre os três primeiros colocados não garante automaticamente a concessão da bolsa integral. Conforme estabelecido no item 5.1 do Edital nº 003/2026, as bolsas são destinadas aos três primeiros colocados desde que atendam aos critérios socioeconômicos definidos. Além disso, o item 5.2 do Edital determina que a concessão da bolsa depende da comprovação documental dos requisitos de origem escolar e condição socioeconômica, incluindo apresentação de comprovantes de renda e documentos escolares. Dessa forma, a bolsa integral somente será efetivada após análise e validação da documentação. Caso o candidato não apresente os documentos no prazo estipulado ou não comprove enquadramento nos critérios exigidos, a bolsa não será concedida, conforme previsto no edital.

No quadro abaixo está descrita a documentação necessária:

DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
Comprovante de renda do grupo familiar dos últimos três meses	Tipos de comprovante: <ul style="list-style-type: none">• Contracheques• Declaração de Autônomo• Declaração de um CONTADOR• Declaração de Imposto de Renda ou• Extrato Bancário
Histórico do Ensino Médio para comprovação do tipo de Instituição (pública ou privada).	Observação: No caso dos alunos que estudaram em escola privada como bolsista, é necessário a apresentação de declaração.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE VESTIBULAR

Os candidatos que se encontram apenas na situação de “Classificado” foram aprovados no concurso de Vestibular Solidário e estão habilitados para realizar a matrícula na instituição. Para estes candidatos, será concedido um desconto por pontualidade sobre o valor da mensalidade.

Os candidatos que desejarem se matricular deverão entrar em contato com a secretaria da FCST para se informar a respeito do percentual de desconto alcançado.

3. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Prazos para matrícula

A FCST estará recebendo matrículas para o semestre 2026.2 até o dia 31/07/2026.

3.2 Documentação para matrícula

Na lista abaixo está descrita a documentação necessária para matrícula. A não apresentação dos documentos descritos abaixo, implicará na não realização da matrícula.

- Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia do documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (maiores de 18 anos);
- 01 foto de tamanho 3x4 recente;
- Cópia da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (para menores de 18 anos);

Enfermagem				
Nº	Nome	CPF	Situação	Observação
1	Maria Luiza De Araújo	147.782.344-13	1º Lugar – Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
2	Denizy Lucena Balbino	717.182.974-08	2º Lugar Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
3	Maria Clara Figueiredo De Medeiros	092.217.014-25	3º Lugar - Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
4	Maria Heloísa Silva de Araújo	711.422.424-98	Classificado	
5	Ana Bianca De Araujo Heraclio	153.557.694-46	Classificado	
6	Ana Luiza Vale de Medeiros	702.324.424-79	Classificado	
7	Eric Rudnick De Medeiros	145.480.004-61	Classificado	
8	Gabriella Laurinda da S. Medeiros	702.150.424-17	Classificado	
9	Livia Medeiros da Nóbrega	716.776.124-95	Classificado	
10	Valquimar Medeiros Neto	148.304.624-93	Classificado	
11	Mylena Ingrid Silva de Araújo	714.736.784-71	Classificado	
12	Edjane Kallyna de Araújo Ramalho	129.244.304-96	Classificado	

13	Camila Maria Araujo Alves	121.081.454-43	Classificado	
14	Kaylane Lavinia De Araújo Ribeiro	167.320.334-50	Classificado	
15	Maria Luiza Silva De Medeiros	132.482.964-88	Classificado	
16	Ana Cecília David Dos Santos	156.003.854-39	Classificado	
17	Lara Cristina Medeiros Bezerra	094.567.574-71	Classificado	
18	João Pedro Rodrigues	716.574.024-44	Classificado	
19	Maria Tauany Da Silva Faustino	017.421.764-10	Classificado	
20	Fernando Douglas Azevedo Dos Santos	151.817.624-09	Classificado	
21	Milene Raiane Freitas De Medeiros	121.211.644-56	Classificado	
22	Yasmin Patricia De Oliveira Morais	115.236.874-52	Classificado	
23	Gildaciara Dias Da Silva	064.024.754-75	Classificado	
24	Ayslla Júlia De Morais Lopes	703.294.304-75	Classificado	
25	Maria Clara Silva de Morais	132.759.454-40	Classificado	
26	Allecson Leonardo De Oliveira	093.554.474-77	Classificado	
27	Mairielle Gabriela Azevedo Da Silva	702.931.494-88	Classificado	
28	Isadora luiza Dantas De Farias	129.205.744-00	Classificado	
29	Gildênia Maria De Azevêdo	087.256.864-45	Classificado	
30	Maria Alice saraiva de Azevedo	017.754.174-17	Classificado	
31	Mikaelly Gabrieli Silva De Medeiros	715.202.184-86	Classificado	
32	Maiara Conceição De Medeiros	017.993.754-55	Classificado	

Terapia Ocupacional

Nº	Nome	CPF	Situação	Observação
1	Jaiane Souza da Luz	099.831.574-54	1º Lugar - Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
2	Maria Eduarda de Azevedo Lucena	715.597.064-65	2º Lugar - Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
3	Cleanderson Fernandes De Araujo	050.989.164-02	3º Lugar - Classificado	Conforme o Edital nº 003/2026, a concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios socioeconômicos e à comprovação documental exigida. A bolsa integral somente será efetivada após a análise e validação da documentação apresentada. Caso os requisitos não sejam comprovados ou os documentos não sejam entregues no prazo, a bolsa não será concedida.
4	Emanuelly kauane oliveira medeiros	158.613.304-76	Classificado	
5	Suzana Santos Nascimento Marques	709.416.372-04	Classificado	
6	Aila Suiane oliveira da Nobrega	081.688.624-57	Classificado	
7	Débora Tchely dos Santos	131.266.804-02	Classificado	
8	Laira Lucena Leite	128.627.394-30	Classificado	
9	Jéssica Vanessa De Azevedo Macedo	018.327.964-69	Classificado	
10	José Rogério Barista De Souza	009.281.424-77	Classificado	
11	Mayara Lydianny Rodrigues De Medeiros	065.862.664-75	Classificado	
12	Rayanne Sales De Medeiros	102.702.274-07	Classificado	
13	Kamilla beserra Da Silva	063.850.384-16	Classificado	

14	Danielly geisa de Medeiros	108.420.364-23	Classificado	
15	Ivan Daniel Félix da Silva	018.052.034-28	Classificado	

22 de junho de 2026, Caicó/RN

Atenciosamente,

Grupo Educacional Sucesso S/S LTDA CNPJ: 05.845.288-0001/19
Faculdade Caicoense Santa Teresinha - FCST
Rua Manoel Elpídio, nº 258, Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000 Homepage: fcst.edu.br
E-mail: secretaria@fcst.edu.br Telefone: (84) 99661-4747

